



Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIE BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81608 586	01/06/2021 10:04	2732540_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00886554720198172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS ANTONIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 28 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 01/06/2021 10:04:04
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060110040394800000079913466>
Número do documento: 21060110040394800000079913466

Num. 81608586 - Pág. 1



Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIE BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81608 589	01/06/2021 10:04	2732540_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01841600-7

ID Depósito
 040271700822105078

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 01A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0088655.47.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 120.658.174-37

Nome do Autor
 LUCAS ANTONIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 07/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 2.483,30

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191224052021105241726 2.483,30COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01841600-7

ID Depósito
 040271700822105078

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 01A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0088655.47.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 LUCAS ANTONIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 120.658.174-37

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 07/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 2.483,30
Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191224052021105241726 2.483,30COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01841600-7

ID Depósito
 040271700822105078

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 01A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0088655.47.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 LUCAS ANTONIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 120.658.174-37

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 07/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 2.483,30
Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191224052021105241726 2.483,30COM





Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIE BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81608 591	01/06/2021 10:04	2732540_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	26/06/2020 a 10/05/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	731 dias	1,104794
Percentual correspondente	731 dias	10,479377 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 1.864,34
Juros(318 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 205,08
Sub Total	(=)	R\$ 2.069,42
Honorários (20%)	(+)	R\$ 413,88
Valor total	(=)	R\$ 2.483,30

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIE BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83075 938	25/06/2021 10:55	<u>2732540_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.^o 00886554720198172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS ANTONIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2021 10:55:20
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062510552056200000081342724>
Número do documento: 21062510552056200000081342724

Num. 83075938 - Pág. 1



Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83075 939	25/06/2021 10:55	2732540_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_0 2	Outros (Documento)

03/06/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			114
03 - NÚMERO DA GUIA 720513	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 17:52
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0088655-47.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85660000004 1 02170487202 3 10703000072 6 05130000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			114
03 - NÚMERO DA GUIA 720513	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 17:52
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0088655-47.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85660000004 1 02170487202 3 10703000072 6 05130000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			114
03 - NÚMERO DA GUIA 720513	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 17:52
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0088655-47.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85660000004 1 02170487202 3 10703000072 6 05130000000 0





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	15/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
15/06/2021	720513	00886554720198172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	402,17
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LUCAS ANTONIO DA SILVA	FÍSICA	12065817437	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
80FF0BB887C4CEA3			
CÓDIGO DE BARRAS			
85660000004 1 02170487202 3 10703000072 6 05130000000 0			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2021 10:55:20
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062510552065500000081342725>
Número do documento: 21062510552065500000081342725



Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84704 112	23/07/2021 16:38	Petição Interlocutória -Levantamento de Valores - Expedição de alvará - assinada	Petição em PDF



**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO-B DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RECIFE- PE.**

Processo nº 0086554720198172001

LUCAS ANTONIO DA SILVA, já qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, na ação que move contra SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO S. A., CNPJ nº 09.248.608/0001-04, em trâmite perante esse juízo, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer:

I – Expedição de Alvará Judicial para Levantamento de valores.

Prima facie, à luz da regência do art. 719 e 725 VII do CPC, haja vista, igualmente, que a sentença guerreada ressalvou a parte incontrovertida da execução, destina-se este arrazoado a pleitear o levantamento do depositado realizado pela parte ré.

Dianete da sentença, vem a requerer a expedição de **ALVARÁ JUDICIAL**, a fim de obter a liberação do referido valor perante a instituição bancária da parte Autora, **ao passo em que já informa a este Juízo os seguintes dados bancários de titularidade do Autor, para fins de creditação: Agência 1509-1, Conta Corrente nº 46.573-9, Banco do Brasil**, conforme cópia do cartão que segue anexo.

Não obstante, venho a requerer o pagamento separado dos **honorários sucumbenciais no montante de 20% sobre o valor da condenação no valor R\$ 413,88** a ser creditado na conta bancária do Advogada Liliâne Amaral J. B. Diniz - OAB/PE nº 35.005 - **Agência: 3242-5, Conta Corrente nº35.802-9, Banco do Brasil**, conforme cópia do cartão que segue anexo.

Dianete disso, com a ressalva contida no art. 1.000, parágrafo único do CPC, pede-se o levantamento da quantia no valor de **R\$ 1.687,50**, corrigido monetariamente pela tabela ENCOGE da data do evento danoso até o efetivo pagamento, além de **juros de mora de 1% ao mês a partir da citação no total de R\$ 2.069,42** mais o pagamento de **honorários sucumbenciais no montante de 20% sobre o valor da condenação no valor R\$ 413,88**, totalizando o valor **R\$ 2.483,30**.

1





22/04/2021

DrCalc / EasyCalc- Cálculos financeiros e judiciais pela web

DrCalc.net Cálculo de Atualização Monetária
Índices e Cálculos na Web

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abri/2019 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	26/06/2020 a 10/05/2021	
Honorários (%)	20 %	
Dados calculados		
Fator de correção do período	731 dias	1,104794
Percentual correspondente	731 dias	10,479377 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 1.864,34
Juros(318 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 205,08
Sub Total	(=)	R\$ 2.069,42
Honorários (20%)	(+)	R\$ 413,88
Valor total	(=)	R\$ 2.483,30

Requer, assim, a expedição do competente **Alvará Judicial para Levantamento de valores**, em nome de Lucas da Silva e os devidos honorários advocatícios, com a finalidade de levantar o depósito do montante, acima apontado.

Outrossim, por não mais restarem obrigações a serem cumpridas pela parte contrária, pugna pelo **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS**, com a consequente baixa na distribuição.

Nesses Termos,
Pede-se deferimento.

Recife, 23 de Julho de 2021.

Dra. Liliane Amaral J. B. Diniz
OAB/PE 35.005





Documento Anexo:

- **ANEXO-1:** CNH e Dados Bancários para o pagamento da Indenização do Seguro DPVAT, da Parte Autora – Lucas Antônio Silva.
- **ANEXO-2:** OAB e Dados Bancário para o pagamento de Honorários Sucumbenciais de 20% sobre o valor da condenação, da Advogada Liliane Amaral J. B. Diniz - OAB/PE nº 35.005.
- **ANEXO-3:** Procuração “AD- JUDICIA Et EXTRA”.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Liliane Amaral Janguie'.





Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIE BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

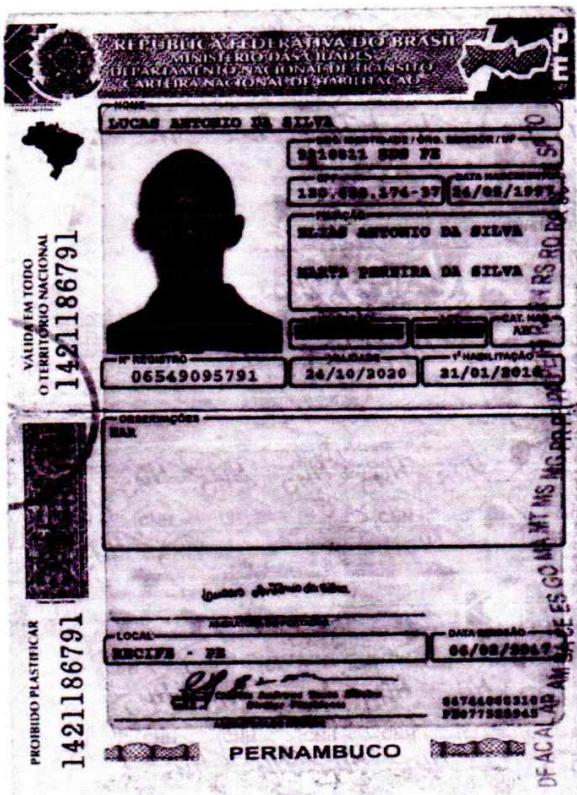
Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84704 114	23/07/2021 16:38	<u>ANEXO I - CNH E DADOS BANCARIOS DO AUTOR</u>	Documento de Identificação

ANEXO I:

CNH e Dados Bancários para o pagamento da
Indenização do Seguro DPVAT, da Parte Autora –
Lucas Antônio Silva.



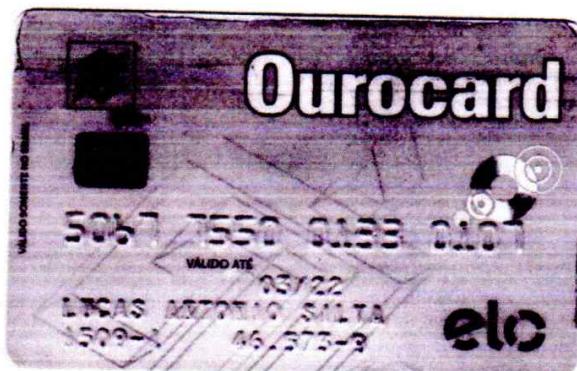


Dra. Liliane Amaral Janguie
OAB/PE 36146



Assinado eletronicamente por: LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ - 23/07/2021 16:38:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072316381521700000082929123>
Número do documento: 21072316381521700000082929123

Num. 84704114 - Pág. 2



Dra. Liliane Amaral Janguie
OAB/PE 35.405





Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIE BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84704 118	23/07/2021 16:38	<u>ANEXO II - OAB E DADOS BANCARIO DA ADVOGADA DO AUTOR.</u>	Documento de Identificação

ANEXO II:

OAB e Dados Bancário para o pagamento de
Honorários Sucumbenciais de 20% sobre o valor da
condenação, da Advogada Liliane Amaral J. B. Diniz -
OAB/PE nº 35.005.





Assinado eletronicamente por: LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ - 23/07/2021 16:38:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072316381531900000082929127>
Número do documento: 21072316381531900000082929127

Num. 84704118 - Pág. 2



Número: **0088655-47.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS ANTONIO DA SILVA (REQUERENTE)	THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84704 120	23/07/2021 16:38	<u>ANEXO III - PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA</u>	Procuração

ANEXO III:

Procuração “AD- JUDICIA ET EXTRA”.



Assinado eletronicamente por: LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ - 23/07/2021 16:38:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072316381540300000082929129>
Número do documento: 21072316381540300000082929129

Num. 84704120 - Pág. 1

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA"

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, Sr. Lucas Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 120.658.174-37 e RG nº 9218811 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Baturité, 414, CEP 54.325-210, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no Estado de PE, nomeia e constitui seu bastante procurador, a Dra. Liliane Amaral Janguê Bezerra Diniz, pessoa física, inscrita na OAB/PE sob o nº 35.005, inscrita no CPF. 058.823944-57, com sede na Rua Antônio Rabelo, nº 245, apto. 1502, Bairro da Madalena, CEP: 50610-110, na cidade de Recife/P., onde recebe intimações, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e praticar todos atos administrativos ou judiciais perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas ou públicas, que se fizerem necessárias na movimentação e conclusão dos processos e complementos do Seguro Dpvat e que todos os atos sejam inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, transigir, preencher e assinar formulários de autorização de pagamento referentes ao Seguro Dpvat, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora e recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, inclusive em processos administrativos. Sendo o presente instrumento de mandato, oneroso e contratual, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, dando tudo por bom, firme e valioso. Com fim específico para defender os interesses do contratante em Processos Administrativos e ações judiciais contra Segurado Lider - DPVAT, e seus representantes e a fim de buscar valores indenizatórios relativos ao seguro obrigatório DPVAT.

Recife, 17 de Dezembro de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Lucas Antônio da Silva

Assinatura do Outorgante.
Sr. Lucas Antônio da Silva
CPF 120.658.174-37

Liliane Amaral Janguê Bezerra Diniz
Assinatura da Outorgada
Liliane Amaral Janguê Bezerra Diniz
OAB/PE nº35.005

1



Assinado eletronicamente por: LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ - 19/12/2019 14:40:47
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121914404686200000054914984>
Número do documento: 19121914404686200000054914984

Num. 55817860 - Pág.



Assinado eletronicamente por: LILIANE AMARAL JANGUIÉ BEZERRA DINIZ - 23/07/2021 16:38:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072316381540300000082929129>
Número do documento: 21072316381540300000082929129

Num. 84704120 - Pág. 2